



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOM-JESUENSE AO SR FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO (CHICHICO) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO (CHICHICO)**, o Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Foi papai noel da década de 90 em Bom Jesus é oficial de justiça em Ipaumirim ce é tem muita amigos e amigas na cidade de Bom Jesus

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 02 de Outubro de 2025

Fábio Abel Manguiera
Vereador

5 DE NOVEMBRO DE 1963

